



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A Nº 435/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 076/2007 PMU

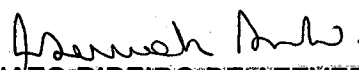
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

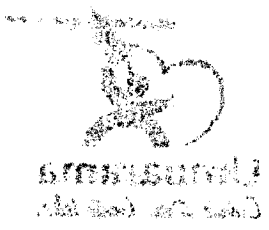
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 076/2007 PMU, objetivando aquisição de carteiras escolares e móveis para a Escola Municipal do Conjunto Ouro Branco deste município, tendo sido declarada vencedora as empresas: **Noroeste Papelaria e Informatica Ltda** – nos itens: nº 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, pelo valor de **R\$ 5.433,00 (cinco mil quatrocentos e trinta e tres reais)**; **N.G. Industria & Comercio Ltda** – nos itens: nº 01 e 02, pelo valor de **R\$ 11.518,80 (onze mil quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos)** com pagamento com 30/60 dias após a entrega.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretaria de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 43813007

Homologa o julgamento realizado pelo Pregão e Equipe de Apoio
sobre propostas apresentadas ao Pregão 07813007 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologada o julgamento realizado pelo Pregão e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº 07813007 PMU, objetivando aquisição de materiais escolares e móveis para a Escola Municipal do Conjunto Ouro Branco deste município, tendo sido declarada vencedora as empresas: Noroeste Papelaria e Informáticas Ltda - nos itens nº 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, pelo valor de R\$ 5.433,50 (cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) e a empresa: W.C. Indústria & Comércio Ltda - nos itens nº 01 e 02, pelo valor de R\$ 1.518,50 (um mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos) com pagamento com 30/60 dias após a entrega.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2007.

Antônio Manoel

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 19	de julho de 2007
DE N.º 8.049	
UMUARAMA,	19.1.07 de 2007
<i>[Assinatura]</i>	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

Secretaria de Administração e Finanças